

Programa renda mínima tem dificuldades

Os municípios que se enquadram no programa não podem garantir a contrapartida de 50% para as famílias manterem filhos na escola

ROGÉRIA GOMES

O apoio financeiro que o Governo federal está se dispondo a oferecer aos municípios que implantarem programas de renda mínima vinculados à Educação corre o risco de não ter muitas adesões no Espírito Santo. Isso porque a maior parte dos municípios em condições de se enquadrar no programa não dispõe dos recursos necessários para garantir a contrapartida de 50% referente à complementação de renda para as famílias que mantiverem na escola os filhos de até 14 anos de idade.

De acordo com a Lei de Renda Mínima para a Educação (Lei 9.533 de 10/12/97, regulamentada no início deste mês pelo presidente Fernando Henrique Cardoso), os pais vão receber R\$ 30,00 por criança que estiver na sala de aula, mas o Governo federal só banca a metade disso. A outra metade compete aos respectivos municípios que implan-

tarem o programa.

A expectativa do Governo federal é levar o programa a 2.300 municípios em todo o país, atendendo cerca de três milhões de famílias. O programa só começa a valer, efetivamente, a partir das eleições de outubro. Isso porque, para receber o apoio financeiro da União, os municípios precisam aprovar leis específicas criando os seus respectivos programas de renda mínima para a Educação, e terão prazo de 60 dias para se inscrever no programa junto ao Governo federal.

PRAZO – Ocorre que os municípios não vão conseguir cumprir este prazo antes do dia 2 de julho, prazo limite para a celebração de convênios com prefeitos e Governos estaduais, segundo prevê a lei eleitoral. Para os representantes dos municípios capixabas, entretanto, este não é o maior empecilho, mas sim a falta de condições financeiras para a apresentação da contrapartida.

Para se enquadrar ao programa, os municípios precisam obedecer a alguns critérios básicos, entre eles possuir renda **per capita** inferior à média do Estado. Segundo estatísticas disponíveis na Internet que têm como fonte dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e os balancetes encaminhados ao Tribunal de Contas do Espírito Santo, a renda **per capita** do Estado é de R\$ 311,61.

Na Grande Vitória, apenas Carriacica e Vila Velha poderiam enquadrar-se segundo esse critério, já que os demais municípios – Vitória, Serra e Viana – têm renda superior. No interior do Estado, entretanto, a grande maioria dos municípios tem renda **per capita** inferior à média do Estado e poderia enquadrar-se ao programa, mas estes são exatamente os municípios mais pobres, que se resentem da falta de recursos para garantir metade da complementação de renda para as famílias que mantiverem filhos na escola.



APRENDIZADO

Prefeitura de Vitória tem o programa Família Cidadã, com 1.405 pessoas carentes, e em maio investiu 39,5 mil

Gildo Loyola

Prefeituras buscam alternativas

Os dirigentes de entidades que representam os municípios do Espírito Santo querem discutir alternativas para garantir os recursos da contrapartida no programa de renda mínima vinculada à Educação. O presidente da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), Rui Carlos Baromeu Lopes, salientou que uma das alternativas seria o envolvimento da Secretaria de Estado da Educação (Sedu), através do Fundo para Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental (Fundef), que fica com 15% das receitas dos municípios e do Estado.

Segundo Baromeu, mais de 90% dos municípios capixabas têm renda **per capita** inferior à média do Estado e, portanto, estão aptos a aderir ao programa, mas não dispõem dos recursos para garantir a contrapartida de 50%. Ele reconheceu, entre-

tanto, que o programa é importante e destacou que os municípios terão de fazer um grande esforço no sentido de conseguir executá-lo.

O presidente da Amunes disse que pretende orientar os municípios na criação de seus respectivos programas de renda mínima vinculada à Educação, mas enfatizou que será necessário buscar parceria do Estado para garantir a contrapartida de R\$ 15,00 por cada criança mantida na escola pelas famílias de baixa renda (os outros R\$ 15,00 – o programa prevê uma complementação de R\$ 30,00 por criança na escola – cabem à União).

CONTRAPARTIDA – Também destacando que as prefeituras têm grande interesse no apoio financeiro do Governo federal, o presidente da Associação dos Prefeitos do Norte

do Espírito Santo, Júlio César Capilla, ressaltou que a exigência de contrapartida vai limitar a adesão dos municípios ao programa. Recém-incluídos na área de influência da Superintendência para Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), os 27 municípios do Norte capixaba, segundo Capilla, pretendem avaliar se entre os incentivos garantidos existe algum que possa ser usado para garantir esta contrapartida do programa de renda mínima vinculada à educação.

Para o presidente da Associação dos Prefeitos do Sul do Estado, Moacyr Carone, as prefeituras têm grande interesse no projeto, mas a situação de “penúria financeira” em que vivem vai dificultar a adesão ao programa. “O projeto é de grande alcance social, mas existem muitas condicionantes”, observou ele.

Vitória já atende a 200 famílias

No município de Vitória, a garantia de complementação de renda a famílias carentes que mantenham filhos na escola já é realidade desde o início de 1996. Através do programa Família Cidadã, instituído pela Lei 4.301, a Prefeitura está atendendo 200 famílias, envolvendo um total de 1.405 pessoas. O repasse de recursos é efetuado mensalmente e, neste último mês, envolveu a importância de R\$ 39.561,71.

Gerenciado pela Secretaria de Ação Social, o programa garante complementação de renda de até R\$ 40,04 (2,68 Unidades Fiscais do Município) mensais para cada membro da família. As famílias que estão participando do Família Cidadã estão recebendo, em média, cerca de R\$ 200,00 por mês, valor superior ao salário mínimo, que é de R\$ 130,00. Em boaparte delas, esta é a principal,

se não a única, fonte de renda.

A secretária de Ação Social da Prefeitura de Vitória, Wânia Malheiros, informou que o programa foi instituído a partir de convênio firmado com a Secretaria de Ação Social do Ministério da Previdência, que deveria repassar ao município a importância de R\$ 300 mil em um período de dois anos. Os recursos federais, entretanto, nunca chegaram, segundo informou a secretária.

Ela destacou que a demanda pelo Família Cidadã é intensa e existem várias famílias na fila. “Se tivéssemos o dinheiro do Ministério da Previdência poderíamos atender pelo menos o dobro das famílias que estamos atendendo hoje”, observou Malheiros, acrescentando que, quando foi instituído, o programa tinha por objetivo atender 500 famílias.

A secretária informou que o pro-

grama é acompanhado por assistentes sociais, que analisam a situação das famílias que podem ser enquadradas. Ela explicou que a renda familiar **per capita** é a referência que determina o valor da complementação. Malheiros lembrou que existem estudos que indicam que a renda familiar **per capita** deve ser de no mínimo R\$ 40,00 para garantir a sobrevivência da família. “A gente analisa a situação da família e se a renda for inferior a esta, complementamos a diferença”, observou a secretária.

Para ter acesso aos recursos, entretanto, as famílias precisam atender a alguns critérios, e um deles é manter na escola os filhos com até 14 anos de idade. O dinheiro é repassado em cheques mensais que são entregues em mãos pelas assistentes sociais, que fazem visitas semanais às famílias assistidas.